

PORTARIA Nº 584 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8507712-49.2013.8.06.0000, conceder 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Tamboril, Crateús, Novo Oriente, Pedra Branca, Catarina, Nova Olinda, Crato, Juazeiro, Milagres e Brejo Santo/CE, no período de 07 a 10 de maio de 2013, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ e Portaria nº 199/2012-TJCE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503577-91.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar CHARLIENE FERNANDES DE ARAÚJO COSER, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 6945.1/7, para substituir HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, Assessora de Desembargador, símbolo DJS 2, matrícula nº 1467.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, e designar VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 3304.1/8, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todas com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504252-54.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CHARLIENE FERNANDES DE ARAÚJO COSER, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 6945.1/7, para substituir ALINE GURGEL MOTA, Assessora de Desembargador, símbolo DJS 2, matrícula nº 5952.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/04/2013 a 02/05/2013, e designar VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 3304.1/8, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todas com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10 de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 79/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 33/2013, publicada no D.J.E. do dia 18/03/2013, determinou a realização de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos apontados no processo administrativo nº. 0000107-75.2010 .8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários

Públicos Civis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 377 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº. 322/2012, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário da Justiça de 29 de maio de 2012, que instituiu a Comissão Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito deste Fórum, a bem da moralidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a pedido, da Comissão Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua a servidora Rejane Cavalcante Lacerda Lima, matrícula nº 8098, e incluir Clodoaldo Silva do Amaral, matrícula nº 2011.

Art. 2º. Excluir da Comissão Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua o juiz Eduardo de Castro Neto e, em substituição, incluir o magistrado Cristiano Rabelo Leitão, que passará a presidi-la.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, comarca de Fortaleza, em 10 de junho de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues

Juiz Diretor

PORTARIA Nº 327 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc, e **CONSIDERANDO:**

o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2012 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, a Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social- SSPDS, com interveniência da Corregedoria Geral da Justiça;

as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que concerne as determinações da Resolução nº 108 de 06 de abril de 2010, que dispõe sobre o cumprimento de alvarás de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário;

a necessidade de concentrar esforços para melhorar a eficiência, eficácia e segurança das informações intercambiadas entre órgãos públicos na área criminal e;

o objetivo de aperfeiçoar a atuação da Central Integrada de Apoio à Área Criminal – CIACC,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 julho de 2013, o prazo previsto no art. 11 da Portaria nº 58/2013 – DF, publicada no Diário da Justiça do dia 28 de janeiro de 2013, e incluída, além da 6ª Vara Criminal de Fortaleza, a 4ª Vara da mesma especialidade como “Vara Piloto”, para atuarem em sintonia visando realizar os ajustes necessários às atividades de interesse da Central.

Art. 2º. O *caput* e o parágrafo único do art. 1º, assim como o parágrafo terceiro do art. 2º, todos da Portaria nº 58/2013 – DF, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Central Integrada de Apoio à Área Criminal – CIAAC nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, no mesmo horário de seu funcionamento, que será coordenada por servidor efetivo do Poder Judiciário, designado pelo Juiz Diretor;

Parágrafo único: A Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social- SSPDS disponibilizarão servidores para atuarem na Central durante todo o seu horário de funcionamento.”

“Art. 2º [...]

[c]

§ 3º Os alvarás de soltura, após certificados pela CIACC com as informações pertinentes ao seu devido implemento, e os